



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA - PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

GABINETE DO VEREADOR JUNIANO ÂNGELO

PROJETO DE LEI Nº 01/2022

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Dia Municipal de Memória às Vítimas do Covid-19, a serem homenageadas no dia 12 de março, e dá outras providências.

O vereador que a este subscreve com assento nessa Casa Legislativa, e na forma regimental vigente, **PROPÕE À MESA**, depois de cumpridos às formalidades e ouvido o Plenário, para o seguinte **Projeto de Lei**:

Art. 1º - Cria o **DIA MUNICIPAL DE MEMÓRIA AS VÍTIMAS DO COVID-19**, a serem homenageadas no dia 12 de março de cada ano, pois nessa data ocorreu a primeira morte referente ao novo coronavírus no Brasil.

Art. 2º - Quanto as homenagens alusivas a referida data, cabe aos órgãos da administração pública direta fazer menção, seja através de suas mídias sociais, carros de publicidade automotiva ou afixação de cartazes em prédios públicos, objetivando respeito e pesar aos familiares e amigos das vítimas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaíba, 19 de janeiro de 2022.

Câmara de Vereadores de Carnaíba - PE
APROVADO POR UNANIMIDADE

Juniano Ângelo
2º SECRETÁRIO

JUNIANO ÂNGELO DA SILVA
VEREADOR

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE
Encaminhado à Comissão de Justiça
e Redação em: 02/01/2022

Presidente

Câmara de Vereadores de Carnaíba - PE
APROVADO POR UNANIMIDADE

2ª VOTAÇÃO

Em: 22/04/22

Presidente

1ª VOTAÇÃO

Em: 08/02/22

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE

PROTOCOLO

Nº — Livro Nº —

Folhas Nº — Hora: 12:50

Carnaíba-PE 19/01/22

Assinatura

Rua Enéas Pereira Bispo, 30 – Centro - Carnaíba – PE – CEP – 56.820-000
CNPJ – (MF) 11.459.690/00001-68 / E-mail: camaracarnaiba@bol.com.br